

P O R T A R I A Nº 1212/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que
lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº
PIR-020204/004080/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o
trabalho, pelo período de 11/08/2026 a 09/09/2026, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora
municipal, **QUIMILA SIMARQUE OLIVEIRA**, Docente I, matrícula nº 4855, nos termos do
parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal